



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

# Resolução nº 0214/2017

*“Autoriza o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a transferir bem móvel registrado em nome da Câmara Municipal para o Município de Ubaporanga.”*

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a realizar a transferência do bem móvel veículo Fiat Uno, cor branca, placa: HLF-4562, ano fab./mod.: 2010/2011, chassi: 9BD15804AB6539648, RENAVAM: 00270320903, à álcool/gasolina, registrado em nome da Câmara Municipal de Ubaporanga perante o DETRAN local, conforme CRLV (Anexo I), que fica fazendo parte integrante da presente Resolução, para o Município de Ubaporanga, mediante o preenchimento do recibo de transferência de propriedade e assinatura do “TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA” (Anexo II).

§ 1º. As despesas decorrentes da transferência prevista no *caput* correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

§ 2º. Promova-se a baixa do bem descrito no *caput* do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 31 de janeiro de 2017.

Nelson Ramos de Souza  
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira  
Primeiro Secretário

ANEXO I



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### ANEXO II

#### TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA

“A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, situada à Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04, centro, CNPJ: 74.188.723/0001-00, representado neste ato por seu presidente, vereador **NELSON RAMOS DE SOUZA**, CPF: 658.963.786-53, **DEVOLVE E TRANSFERE**, em conformidade com a **RESOLUÇÃO** nº 214/2017, de 30 de janeiro de 2017, ao Município de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 66.229.717/0001-18 neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **GILMAR DE ASSIS RODRIGUES**, CPF: 078.475.757-79.

Por ser verdade, firmamos o presente termo em duas vias de igual teor.

Ubaporanga – MG, 31 de janeiro de 2017.

.....  
Nelson Ramos de Souza  
Presidente da Câmara

.....  
Gilmar de Assis Rodrigues  
Prefeito Municipal